



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 38/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 064/2020, de 19 de maio de 2020; e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 111/2020, de 10 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA MEC de 2 de dezembro de 2020, publicada no DOU Nº 246, 24 de dezembro de 2020, que redistribuiu a servidora docente Janaiky Pereira de Almeida para a UFRN; e considerando os MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nº 28/2020-CCLEC, de 19 de Novembro de 2020 e Nº 9/2021 – CCLEC, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de novembro de 2020, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

I- Representantes docentes: Daniela Faria Florencio (núcleo de conteúdo de formação comum), Melquisedeque de Oliveira Fernandes (núcleo de conteúdo da formação específica - ciências humanas e sociais) e Kesia Kelly Vieira de Castro (núcleo de conteúdo da formação específica - ciências da natureza);

II-Representante discente: Jose Victor dos Santos de Souza.

Art. 2º Dispensar, a partir de 02 de dezembro de 2020, a servidora docente Janaiky Pereira de Almeida da vice-coordenação do Colegiado do Curso Licenciatura em Educação do Campo, do campus de Mossoró.

Art. 3º O Colegiado do Curso Licenciatura em Educação do Campo, do campus de Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Francisco Souto de Sousa Junior;

III- Daniela Faria Florencio (núcleo de conteúdo de formação comum), Melquisedeque de Oliveira Fernandes (núcleo de conteúdo da formação específica -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ciências humanas e sociais) e Kesia Kelly Vieira de Castro (núcleo de conteúdo da formação específica - ciências da natureza);

IV-Representante discente: Jose Victor dos Santos de Souza

Art. 4º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 5º O mandato do representante discente terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 6º Permanece inalterado o mandato do Coordenador no Colegiado de Curso, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 064/2020, de 19 de maio de 2020, que não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação